



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDPI

EDITAL Nº 002 de 2019

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2019-2021.

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o constante na Política Nacional do Idoso - Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996, consolidada pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei Nº 9.005 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando a Lei Estadual Nº 8.846, de 25 de junho do ano de 2009 que dispõe em seu artigo 18 sobre a Criação do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB;

Considerando a Resolução do **CEDDPI/PB Nº 003/2019** que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2019-2021.

CONVOCA:

As organizações da sociedade civil que atuam no âmbito da Política da Pessoa Idosa no estado, para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2019-2021, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
23/10/2019 a 14/11/2019	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEDDPI/PB Nº 002/2019 perante a Comissão Eleitoral.(ANEXO I)
01/11/2019 à 19/11/2019	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 20/11/2019	Publicação no DOE da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.
Até as 16h do dia 22.11.2019 após a publicação no DOE	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral através do e-mail: cedpi.pb@gmail.com.
25/11/2019 Até as 12h	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOE, no caso de ingresso de recurso.

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CEDDPI**

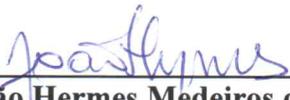
27/11/2019	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
29/11/2019	Assembléia de Eleição as 09:00 horas. Local Casa dos Conselhos, Praça Dom Adauto, 58 - Centro - João Pessoa - PB
03/12/2019	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEDDPI.
03/12/2019	Prazo final para publicação da nomeação dos (as) conselheiros (as).
11/12/2019	Posse dos (as) Conselheiros (as) do CEDDPI para o Biênio 2019-2021.
11/12/2019	Eleição da mesa diretora as 09:00 horas na Casa dos Conselhos, praça Dom Adauto, 58 -Centro - João Pessoa - PB

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI/PB), através do telefone: (83) 3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: cedpi.pb@gmail.com.

Robson Antão de Medeiros
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa -
CEDDPI/PB



Vandinei Viegas dos Anjos
Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa -
CEDDPI/PB



João Hermes Medeiros da Silva
Membro Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa -
CEDDPI/PB